



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 22 de março de 2019, a requerimento de MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO CARMO contribuinte número 155623761, ALÍPIO GONÇALVES DURO contribuinte número 181252511, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO contribuinte número 240998960 e MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO contribuinte número 228258430, de acordo com os despachos de 26 de dezembro de 2018, 17 de janeiro de 2018 e 21 de março de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número 132 (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1997, em nome de AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), 16071 de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 859, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1843 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 795,55 m².-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de março de 2019.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



LOTE_S 203/75

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido a requerimento de MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO CARMO contribuinte número 155623761, ALÍPIO GONÇALVES DURO contribuinte número 181252511, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO contribuinte número 240998960 e MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO contribuinte número 228258430, de acordo com os despachos de 26 de dezembro de 2018, 17 de janeiro de 2018 e 21 de março de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número 132 (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1997, em nome de AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), 16071 de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 859, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1843 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 795,55 m².-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de março de 2019.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----